



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS DE Nº 016/2024, 017/2024 E 019/2024.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de emissora de rádio para divulgação de atos, ações e atividades do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia.

Contratado: **AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

Prazo de Vigência: 02/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 02 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de água para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/BA.

Contratado: GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.180.457/0001-75

Prazo de Vigência: 02/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 02 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, manutenção de computadores e impressoras e aquisição de materiais de informática, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: **NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CNPJ nº 26.386.779/0001-19

Prazo de Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil cento e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 16 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Administrativo: 016/2024. **Contrato** 016/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.026.625/0001-44. **Objeto:** Contratação de emissora de rádio para divulgação de atos, ações e atividades do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia. **Vigência:** 02/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Processo Administrativo: 017/2024. **Contrato** 017/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** GILSON CEZAR DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 42.180.457/0001-75. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia/BA. **Vigência:** 02/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

Processo Administrativo: 019/2024. **Contrato** 019/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CNPJ nº 26.386.779/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, manutenção de computadores e impressoras e aquisição de materiais de informática, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 16/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil cento e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

JUSCILENE LIMA CARVALHO
Agente de Contratação